



PROCESSO Nº 005/2019
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 002/2019

TERMO DE RATIFICAÇÃO

MARCELO ARRUDA, Prefeito Municipal de Barra do Rio Azul, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, e, amparado no Artigo 24, Inciso II, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de Junho de 1.993 e suas alterações posteriores, vem através do presente Ato, RATIFICAR a Dispensa de Licitação Nº 002/2019, para Contratação de Serviços de Divulgação de Atos da Administração Municipal, conforme segue:

1. OBJETO

1.1. Contratação de espaço no “Jornal Bom Dia”, de divulgação de publicações legais sem limite de espaço independentemente da quantidade necessária, com entrega de três assinaturas diárias impressas e uma digital a ser enviada para endereço eletrônico: licitação@barradorioazul.rs.gov.br.

2. JUSTIFICATIVA

Considerando que o Município não dispõe e necessita dos referidos serviços, e o valor ofertado encontra-se dentro dos praticados no mercado e ainda, considerando a existência de amparo legal dada pelo Artigo 24, Inciso II, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de Junho de 1.993 e suas alterações posteriores torna-se necessário e legal a contratação dos serviços.

3. CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO

3.1. As despesas decorrentes da prestação de serviços descritos no item 1, ficarão a cargo da seguinte dotação orçamentária:

03 *SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO*
2003 *Secretaria da Administração*
339039000000 (29) *Outros Serviços de Terceiro – Pessoa Jurídica*

4. PREÇO

4.1. Pelos serviços prestados o município pagará a CONTRATADA, o valor mensal de **R\$ 1.100,00 (um mil e cem reais)**.



4.2. Os pagamentos serão efetuados mensalmente, após a entrega das Notas Fiscais do mês findo, para pagamento até o 5º dia do mês subsequente ao da prestação dos serviços.

5. FORNECEDOR:

5.1. **Gráfica e Editora Bota Amarela Eireli Ltda**, inscrita no CNPJ sob nº 92.390.525/0001-07, com sede na Av. Santo Dal Bosco, 97, Bairro Ipiranga, CEP 99.700-500, na cidade de Erechim/RS.

6. VIGÊNCIA

6.1. A vigência do contrato referente a presente dispensa de licitação será até o dia 16 de janeiro de 2020, contados da data de 01 de fevereiro de 2019, com possibilidades de renovação através de termo aditivo.

Barra do Rio Azul, RS, 17 de janeiro de 2020.

MARCELO ARRUDA,
Prefeito Municipal.